



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2657, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), para atendimento as demandas administrativas da Fundação Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

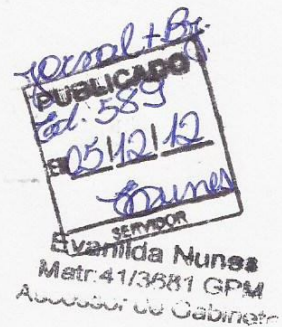
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2012.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO



**ANEXO****Decreto Número: 2657, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
1200.1030201062.145	022	3350.43.00	00		92.000,00	
1200.1030201062.145	023	3350.43.00	04		1.000,00	
1200.1030100851.049	005	4490.52.00	04	237,00		
1200.1030100852.110	014	3390.34.02	04	218,00		
1200.1030100852.111	021	3390.92.00	04	327,00		
1200.1133100862.113	025	3390.49.00	04	218,00		
0100.0412200032.011	013	3190.11.01	00	15.000,00		
0500.0412100192.039	107	3190.11.01	00	30.000,00		
0500.0412300192.042	133	3190.11.01	00	19.000,00		
0700.1236500572.064	355	3190.11.01	00	13.000,00		
1300.0412100872.114	397	3190.11.01	00	15.000,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>93.000,00</b>	<b>93.000,00</b>	

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**